



LEI N. 2.328 /PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõem os arts 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei n. 2.251/PMC/07, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A				B – Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0003.2.059 ATEND. AO SETOR DE TRANSPORTES				10.122.0003.2.059 ATEND. SETOR DE TRANSPORTE			
001.001 RECURSO PRÓPRIO/PMC				001.001 RECURSO PRÓPRIO/PMC			
3.3.90.39.00 Out. Serv, Terceiros – P. Jurídica			60.000,00	3.3.90.30.00		Material de Consumo	60.000,00
351	3.3.90.39.99	Out. Serv. Terceiros – P. Jurídica	60.000,00	350	3.3.90.30.99	Out. Materiais de Consumo	60.000,00
BLOCO DE GESTÃO DO SUS				BLOCO DE GESTÃO DO SUS			
10.122.0039.2.075 ATEND. SERV. ADM. - BLGES				10.122.0039.2.075 ATEND. SERV. ADM. - BLGES			
002.007 TRANSF. MINISTÉRIO DA SAÚDE				002.007 TRANSF. MINISTÉRIO DA SAÚDE			
3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil			15.000,00	3.3.90.30.00		Material de Consumo	15.000,00
451	3.3.90.14.14	Diárias no país	15.000,00	452	3.3.90.30.99	Out. Materiais de Consumo	15.000,00
001.001 RECURSO PRÓPRIO/PMC				001.001 RECURSO PRÓPRIO/PMC			
3.3.90.30.00 Material de Consumo			15.000,00	3.3.90.14.00		Diárias Pessoal Civil	15.000,00
452	3.3.90.30.99	Out. Materiais de Consumo	15.000,00	451	3.3.90.14.14	Diárias no país	15.000,00
TOTAL							90.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 19 de junho de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO-1171